PORTARIA Nº 26/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00052-1	Carlos Amador Alvares da Silva	Médico	01/03/2016
00150-3	Maria Aparecida de Araújo	Professor PI	01/03/2016
00220-4	Euleulia Shirley da Silva	Auxiliar de Administração	01/03/2016
00042-2	Valeria Guimarães de Sousa	Tesoureira	01/03/2016
00170-1	Maria Rita da Silva	Professor PI	01/03/2016
00143-8	Eliana Aparecida de Almeida Nicoli	Professor PI	01/03/2016
02224-4	Maria das Graças de Andrade	Servente Escolar	01/03/2016
00168-6	Maria Helena da Cunha	Professor PI	01/03/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis. (28/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal